

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4309/2016

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA AUTARQUIA SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

24/08/2016

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 108/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO N° 4.628, 23 DE AGOSTO DE 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 4.309, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.628/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), como segue:

2.0 10 11000,00	(conto e anna e quatro inii e ottoccitos icais), como segue.
030100	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
04.122.0056.2	083.0000 - Concurso Público
Ficha: 01 - 3.3	.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - P. JurídicaR\$ 6.000,00
17.122.0006.1	277.0000 - Obras e Instalações
Ficha: 02 - 4.4	.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E InstalaçõesR\$ 10.000,00
17.512.0006.2	088.0000 - Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
Ficha: 03 - 4.4	.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações
17.512.0019.2	090.0000 - Aquisição de Material Permanente
Ficha: 04 - 4.4	.90.52.00 - 01.110.000 - Equipamentos E Material PermaneR\$ 40.000,00
17.512.0181.2	087.0000 - Manutenção do Setor de Administração SAAE
Ficha: 11 - 3.3.	90.36.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - Pessoa Física.R\$ 10.000,00
17.512.0181.2	491.0000 - Publicidade e Propaganda /
Ficha: 14 - 3.3.	90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - P. JurídicoR\$ 15.000,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
04.122.0056.24	416.0000 - Sentenças Judiciais
Ficha: 15 - 3.3	.90.91.00 - 01.110.000 - Sentenças Judiciais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

04.122.0056.2416.0000 - Sentenças Judiciais SETOR DE ÁGUA DO SAAE 030300 17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE Ficha: 16 - 3.1.90.04.00 - 01.110.000 - Contratação Por Tempo Determinado...... R\$ 1.000,00 17.512.0181.2503.0000 - Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE Ficha: 31 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ...R\$ 8.800,00 030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE 15.452.0181.2014.0000 - Manutenção de Córregos 17.512.0181.2437.0000 - Manutenção do Setor de Esgoto Ficha: 28 - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - Pessoa Física ... R\$ 5.000,00 Art. 3º./ Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de agosto de 2016. PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração